



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00703/2015 do Vereador Natalini (PV)

"Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cruz Vermelha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica a criado o Parque Municipal da Cruz Vermelha. Parágrafo único - O parque a que se refere o "caput" deste artigo será instalado em área localizada na Subprefeitura da Vila Mariana em quadrilátero formado pela Avenida Moreira Guimarães, Avenida Jandira, Alameda dos Araés e Avenida Aratãs.

Art. 2º - O Parque terá como referência as atividades esportivas, culturais e de lazer.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.